



1 - DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO – CONSEPRO			C.N.P.J. 90.937.931/0001-31	
Endereço Av. Laurindo Centenaro, 843				
Cidade São José do Ouro		U.F. RS	C.E.P. 99870-000	DDD/Telefone (54) 999632682
Banco 041	Conta Corrente 06.012436.0-7	Agência 0861		São José do Ouro - RS
Nome do Responsável CRISTIANO FRANCISCO HENRIQUE				C.P.F. 697.580.770-15
Nº R. G./Órgão Expedidor 8050629883 SJS/RS		Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua 10 de setembro, 794, centro São José do Ouro (RS)			C.E.P. 99870-000	
Home Page:		e-mail:		

2 – DADOS DO CONCEDENTE

Nome MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO		C.N.P.J/C.P.F. 87.613.550/0001-64	
Endereço Av. Laurindo Centenaro, Centro		C.E.P. 99870-000	
Cidade São José do Ouro	UF RS	CEP 99870-000	DDD/Telefone 54 3352 4500
E-mail administracao@pmouro.com.br			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
AUXILIO FINANCEIRO ao CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO – CONSEPRO mediante TERMO DE FOMENTO ou COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de Interesse público por meio de transferências de recursos financeiros.	01.06.2022	30.08.2022

Identificação do Objeto:

Termo de Fomento ou Colaboração para a consecução das finalidades previstas pela Lei Municipal nº 2611/2022, de 06.04.2022, contendo autorização para que o Município de São José do Ouro, efetue repasse de recursos financeiros ao CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO – CONSEPRO, visando a manutenção de viaturas do 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa da Proposição:

- Os serviços de segurança pública é dever e função da União e dos Estados, sendo responsabilidade e direito de todos, tem como finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio de forma a ser evitado o perigo ou risco coletivo, garantido o bem-estar e segurança de pessoas ou de bens diante de situações que possam causar ameaça de danos.

- Neste sentido, o CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO, foi criado com a finalidade de auxiliar a segurança conforme as necessidades de cada Setor: Brigada Militar e Polícia Civil, encontrando-se em pleno e regular funcionamento desde o ano de 1980 no município, desenvolvendo os fins previstos em seu estatuto, de forma voluntária e eficiente, e como Organização sem fins lucrativos, conta com o apoio do Município para o desenvolvimento de suas atividades na Comunidade.

Objetivos

- No interesse público e pela necessidade da manutenção e melhoria da prestação de serviços na área da segurança ambiental neste município, há a necessidade do apoio do Poder Público Municipal de forma a auxiliar o 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO efetuar manutenções em viaturas utilizadas no patrulhamento ambiental, conforme segue:

1 – CAMIONETE I/FORD RANGER XL 13P, CHASSI Nº 8AFER13P39J219433 – RENAVAM 126441227 – ANO FABR/MODELO 2008/2009 – DIESEL – BRANCA, PLACA IPO2386.

2 – GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4 X 4, CHASSI Nº 9BG138KJ08C424485 – RENAVAM 950827363 – ANO FABR/MODELO 2007/2008 – DIESEL – BRANCA, PLACA MGT0221.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	
			Unidade	Quantidade
1	1	Fornecimento de Peças de Reposições para os veículos: 1 - CAMIONETE I/FORD RANGER XL 13P, CHASSI Nº 8AFER13P39J219433 – RENAVAM 126441227 – ANO FABR/MODELO 2008/2009 – DIESEL – BRANCA, PLACA IPO2386.	VEÍCULO	01
		2 – GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4 X 4, CHASSI Nº 9BG138KJ08C424485 – RENAVAM 950827363 – ANO FABR/MODELO 2007/2008 – DIESEL – BRANCA, PLACA MGT0221.	VEÍCULO	01

5. PROPOSTA FINANCEIRA

Atendimento das despesas geradas com a aquisição de **peças de reposição e serviços de mão de obra** das viaturas:

1 – CAMIONETE I/FORD RANGER XL 13P, CHASSI Nº 8AFER13P39J219433 – RENAVAM 126441227 – ANO FABR/MODELO 2008/2009 – DIESEL – BRANCA, PLACA IPO2386.

2 – GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4 X 4, CHASSI Nº 9BG138KJ08C424485 – RENAVAM 950827363 – ANO FABR/MODELO 2007/2008 – DIESEL – BRANCA, PLACA MGT0221.

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| a) Despesas com peças de reposição: | R\$ 11.000,00 |
| b) Despesas com mão-de obra: | R\$ 1.000,00 |
| Total de despesas: | R\$ 12.000,00 |

5.1- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Meta	Especificação			
1	Peças de reposição	11.0000,00	00	11.000,00
	Mão de obra	1.000,00	00	1.000,00
TOTAL GERAL		12.000,00	00	12.000,00

5.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.2.1- CONCEDENTE

Meta	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET2022	OUT/2022	NOV/2022
01	12.000,00	----	----	----	---	---
Meta	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET2022	OUT/2022	NOV/2022
01	----	----	----	---	---	----

5.2.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET2022	OUT/2022	NOV/2022
01	00	00	00	00	00	00
Meta	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET2022	OUT/2022	NOV/2022
01	00	00	00	00	00	00

6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONSEPRO prestará contas ao Município de São José do Ouro quanto aos recursos oriundos do Termo de Fomento ou de Colaboração a ser firmado nos termos da Lei Municipal nº 2611/2022, em conta bancária específica. A prestação de contas da aplicação dos valores repassados pelo Município será efetuada de forma total em até 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos, devendo conter todos os serviços executados na(s) viatura(s) de acordo com o presente Plano de Trabalho, e dos seguintes documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de São José do Ouro** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

São José do Ouro/RS, 02 de junho de 2022.

CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO